



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.051, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2026

O Município de Candeias/MG torna público que realizará Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores de câmara e itens correlatos, destinados à manutenção da frota municipal. Valor estimado: **R\$ 1.792.291,34**. Sessão: 21/10/2026, às **09h00**, no Setor de Licitações, Avenida 17 de Dezembro, nº 240, Centro, Candeias/MG. Edital e anexos disponíveis no site: <https://www.candeias.mg.gov.br/>. Candeias/MG, 06 de outubro de 2026. **Denner Ewerton de Souza – Pregoeiro**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 037/2026, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E CORRELATOS**. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 22 de outubro de 2026 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias/MG. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.: (35) 3475-0119. Renato Baesso das Chagas – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025, FIRMADO EM 01/10/2026, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A EMPRESA **AUTO POSTO PETROCAN LTDA - ME**, CNPJ 29.693.547/0001-00. REEQUILIBRIO ECONOMICO NO VALOR DO ITEM 03 (DIESEL COMUM) PARA **R\$ 7,09/L**. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025, FIRMADO EM 01/10/2026, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A EMPRESA **AUTO POSTO PETROCAN LTDA - ME**, CNPJ 29.693.547/0001-00. REEQUILIBRIO ECONOMICO

NO VALOR DO ITEM 01 (DIESEL S-10) PARA **R\$ 7,59/L**. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Estado de Minas Gerais

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2026

Aos 06(seis) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis às nove horas, reuniu-se o Pregoeiro, Denner Ewerton de Sousa, Renato Baesso das Chagas, designado secretário "ad hoc" e Carlos Henrique Alves da Silva, membro, para análise e julgamento do processo licitatório 104/2026, Pregão Presencial 036/2026, **Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de Cestas Básicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, conforme especificações e informações contidas no edital e anexos. A sessão será gravada em áudio e vídeo de acordo com o Art. 17, § 5º da Lei 14.133/2021. Aberta a sessão foi credenciado o Sr. ALAN GOMES DA MATA, CPF 099.314.236-25 representante da empresa **NELI LUIZA DA MATA SOUSA – ME**, CNPJ 03.017.509/0001-35. Encerrado o credenciamento, foram recolhidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação, verificado suas inviolabilidades, foram rubricados por todos. Em seguida a pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de proposta comercial. Passando a fase de lances a empresa ofertou um melhor preço. Dando prosseguimento, determinou o pregoeiro a abertura do envelope de habilitação da empresa, que conferidos, verificou-se que a empresa cumpriu com os requisitos do edital, sendo assim o pregoeiro declara a empresa **NELI LUIZA DA MATA SOUSA – ME** vencedora do presente certame, conforme segue: Valor unitário de R\$ 215,00, e valor total estimado de R\$ 86.000,00. Não houve manifestação por parte do licitante presente. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Baesso das Chagas, secretário "ad hoc", às nove horas e trinta minutos, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com o pregoeiro, membro da equipe de apoio, assessor e representante presente, Candeias, seis de outubro dois mil e vinte e seis.

Denner Ewerton de Sousa
Denner Ewerton de Sousa
Pregoeiro

Carlos Henrique Alves da Silva
Carlos Henrique Alves da Silva
membro

Renato Baesso das Chagas
Renato Baesso das Chagas
Secretário "ad hoc"

Neli Luiza da Mata Sousa
NELI LUIZA DA MATA SOUSA – ME
Alan Gomes da Mata

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA EXISTENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE RECONHECIDAS PELO MEC.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO VÁLIDA
001	IZABELLA GOMIDE TRINDADE	SIM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.051, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

002	GEOVANA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	SIM
003	STEFANY RODRIGUES FERREIRA	SIM
004	JÚLIA ALVARENGA LIMA	SIM

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CNPJ: 23.783.228/0001-09
FONE: (35) 3833-1488 – FAX: (35) 3833-2286
Praça Achiles Langsdorff, 150 – Alto Cruzeiro
CEP 37280-000 – Candeias – Minas Gerais

PORTARIA N.º 007/2026

"Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o exercício financeiro do ano de 2026".

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 67 da Lei Orgânica do Município de Candeias, no art. 40, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias e no art. 8º da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Câmara Municipal de Candeias-MG, para o exercício financeiro do ano de 2026:

- ROBERTA GUIMARÃES MEIRELLES TEIXEIRA – Agente de Contratação;

- SALVADORA APOLINÁRIA LIMA SOUSA – Equipe de Apoio e

- REGINA APARECIDA MENEZES – Equipe de Apoio.

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação, sem ônus adicionais, no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Candeias/MG, 05 de outubro de 2026.

Vereador LUCAS ALLES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias

Conforme reza no Edital no item 6.1. O processo de seleção compreenderá uma única fase, consistente na **ENTREVISTA** a ser realizada por profissional da equipe de saúde mental do Município, **com valor total de 10 (dez) pontos**.

OS CANDIDATOS **APTOS A REALIZAR A ENTREVISTA** DEVERÃO COMPARECER À **POLICLÍNICA**, SITUADA À **PRAÇA ACHILES LANGSDORFF, Nº 150, CENTRO**, NO **DIA 07 DE OUTUBRO DE 2026 (QUARTA-FEIRA)**.

TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER COM **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS**, MUNIDOS DE **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL COM FOTO**.

AS ENTREVISTAS TERÃO INÍCIO PONTUALMENTE ÀS 08H00, NÃO SENDO PERMITIDA A ENTRADA OU PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO QUE COMPARECER APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

CANDEIAS, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

MUNICIPIO DE
CANDEIAS:178
88090000100

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CANDEIAS:1788809000010
Dados: 2026.10.06 15:46:05
-03'00'